



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 067/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R
E
S
O
L
V
E

Art.1º Conceder à servidora **FRANCIELE PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.534.119-9/PR e CPF nº033.989.629-98, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C04, nomeada pela Portaria nº 30/2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções no PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2013.


Celso Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3515
De 13/01/13
Resp. [Assinatura]

FRB/RH